



**Joscelina & Eduardo, Ld.ª - Construção de Edifício
destinado a Turismo em Espaço Rural – Agroturismo
- Lugar do Outeiro - Quinta Sr.ª da Saúde – Tabuadelo
– Fontes - Reconhecimento de Interesse Municipal**

---- 4 – Presente à reunião informação do Chefe da Divisão Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos, com o seguinte teor: -----

---- “À consideração do Exm.º Senhor Presidente da Câmara: -----

---- A empresa Joscelina & Eduardo, Ld.ª com sede na Rua dos Combatentes, n.º 55, da Vila de Santa Marta de Penaguião, através do requerimento de 12 de Agosto último, registo n.º 1351, vem requerer à Câmara Municipal o reconhecimento do empreendimento turístico “Espaço Rural – Agroturismo, a construir no Lugar do Outeiro, Quinta da Sr.ª da Saúde, em Tabuadelo, freguesia de Fontes, como projeto de interesse municipal. -----

---- De acordo com despacho superior, cumpre informar: -----

---- Conforme referido pela requerente, o projeto de investimento será objeto de candidatura às medidas enquadradas no “Portugal 2020/Linha Qualificação da Oferta”, junto do Turismo de Portugal, sendo que o mesmo pretende: i) *“Promover o aproveitamento económico dos recursos endógenos e a dinamização do turismo e valorização do património paisagístico; ii) “Fomentar a conservação dos valores vernaculares da paisagem do Douro”; iii) “Dinamizar e diversificar o turismo na zona, através da oferta de alojamento, com a criação de postos de trabalho, traduzido num empreendimento turístico, nomeadamente em turismo no espaço rural na classificação de Agroturismo com nove unidade de alojamento”; iv) “A utilização sustentável dos recursos naturais, através das atividades necessárias, ao normal e regular desenvolvimento das operações culturais de aproveitamento agrícola do solo”; e v) Preservar as culturas agrícolas existentes e a vegetação autóctone existentes, de forma a promover a biodiversidade e o equilíbrio ecológico”.* -----

---- O projeto foi aprovado pela Câmara Municipal, por despacho do Exm.º Senhor Vereador do Pelouro com competência delegada, datado de 23 de Janeiro do corrente ano. -----

---- Será de ajuizar que o investimento irá colmatar a escassez de oferta de alojamento turístico evidenciado nesta região, criando novos empregos e a divulgação de Santa Marta, constituindo, assim, um polo dinamizador do desenvolvimento socioeconómico do Concelho. -----

----- O reconhecimento de interesse municipal encontra-se regulado nas alíneas ff) e ccc) n.º 1 do artigo 33.º e na alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. Assim, caso mereça a concordância de V.Ex.^a, deve o requerimento ser submetido à apreciação da Câmara Municipal, a fim de se pronunciar quanto ao interesse económico para o Município deste empreendimento, para posterior remessa, sob a forma de proposta, à Assembleia Municipal, nos termos das referidas disposições legais." -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, a proposta e submeter a apreciação da Assembleia Municipal nos termos do disposto na alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.** -----